

**PORTARIA N.º 208, DE 17/11/2023**

HOMOLOGA FÉRIAS DOS SERVIDORA.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o período de férias da servidora abaixo relacionada, conforme processo eletrônico 42343/2023:

• **ALEXANDRA RODRIGUES ALVES**

**MATRICULA 1498**

Período Aquisitivo: 01/06/2022 A 31/07/2023

Período de Férias: 10/11/2023 A 09/12/2023 – 30 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 42343/2023 – Memorando 695/2023-SEMSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Aracruz, 17 de novembro de 2023.

**Rosiane Scarpatt Tóffoli**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 39.858 de 02/06/2021**